

PORTARIA Nº 238/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 003/2020 - ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.;

I- Fiscal Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

II -Fiscal Substituto: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

III- Gestor Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

IV- Gestor Substituto: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 29/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 03 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinada*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original assinada*